



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, RELATIVO AO
PROCESSO Nº 060/2025.**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio, do ano de 2025, às 10 horas e 30 minutos reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para a formalização da contratação dos serviços de Auditoria Contábil-Patrimonial e serviços técnicos de assessoria e consultoria patrimonial, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no inciso III, do art 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Contábil-Patrimonial e prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria patrimonial, incluindo levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, classificação, avaliação, depreciação, conciliação contábil, regularização cadastral, elaboração de inventário e proposição de melhorias nos processos de gestão patrimonial, com capacitação dos servidores e emissão de relatórios técnicos, visando a adequação às normas legais e às recomendações dos órgãos de controle.

Valor total da contratação: R\$ 120.000,00 (Cento de vinte mil reais).

Prestador de serviço a ser contratado: ALIANÇA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pelo Sr. Rendel Felipe Sena Nascimento Aguiar Silva – Secretário Municipal de Administração, no Documento de Formalização da Demanda - DFD e Termo de Referência anexos ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

A razão da escolha do prestador de serviço foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, tendo em vista a notória especialização na área.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A empresa ALIANÇA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.450.092/0001-81, apresentou os seguintes documentos para habilitação no processo:

3.1 Quanto à habilitação jurídica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

a) Contrato Social da empresa ALIANÇA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

3.2 Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, através da apresentação das respectivas certidões negativas de débito (ou positivas com efeito de negativas), ressalvada a hipótese do licitante não ser contribuinte de um destes órgãos, caso em que deverá apresentar a Certidão de Não Contribuinte;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.3 Quanto a qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de seu principal estabelecimento, dentro do prazo de validade, com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

3.4 Quanto a qualificação técnica:

a) Certidão Negativa de Débitos da empresa no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais;

b) Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos da Contadora Gloria Aparecida Rodrigues dos Santos no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais;

c) Currículo da contadora e sócia da empresa Gloria Aparecida Rodrigues dos Santo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- d) Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis da sócia Gloria Aparecida Rodrigues dos Santo;
- e) Certificados de Cursos de Pós-Graduação Especialização em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal;
- f) Certificados de cursos, seminários, encontros técnicos;
- g) Atestados de Capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público.

Pelo exposto, a Agente de Contratação e equipe de apoio verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação, desta forma, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada..

Jaboticatubas, 09 de maio de 2025.


Lorena Soares Torres

Agente de Contratação


Nayana Karla Marques Silva

Equipe de Apoio


Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio